



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*“Administrando para o povo”*

LEI Nº 1871 DE 06 DE JULHO DE 2010.

*Denomina de José Vessozi o  
Posto de Saúde da localidade da  
Barragem do Itú.*

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º Denomina de José Vessozi o Posto de Saúde da localidade da Barragem do Itú

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 06 de julho de 2010.

  
IONE OLARTE CAMINHA  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 06 de julho de 2010

  
Roitman Sttiver Ribeiro Manganelli  
Secretário de Governo e Planejamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*“Administrando para o povo”*

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Justifica-se o pedido por ser uma solicitação da maioria da população da localidade da Barragem do Itú que vieram ao meu encontro como Vereadora deste Poder Legislativo a fim de apresentar essa proposta ao Executivo Municipal Vianense.

Por ser um cidadão que muito colaborou para o crescimento da Vila Barragem do Itú José Vessozi ao longo desses anos trabalhou em prol da comunidade sendo conhecido popularmente como tio Juca.

Nascido em 27 de julho de 1917, vindo morar na localidade no ano de 1970, casado com a Senhora Mercedes Wallau Vessozi, teve nove filhos, sendo Agro pecuarista, proprietário do campo São José com divisa no Rio Itú proporcionando com a venda de lotes de suas terras o desenvolvimento da comunidade, a construção de moradias, inclusive de um dos pioneiros da região o Vereador Rosomar de Lara Luiz, foi doador de um terreno para a construção da Capela Nossa Senhora da Conceição da Barragem do Itú e para a construção do CTG Vaqueanos do Itú onde foi Patrono, contribuindo muito para o engrandecimento da localidade, vindo a falecer no dia 31 de agosto de 2009.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, pois nada mais justo que fazer esta homenagem a uma pessoa que proporcionou o desenvolvimento da comunidade da Barragem do Itú.

Por se tratar de um pedido da comunidade da Barragem do Itú segue em anexo um baixo-assinado.

Manoel Viana, RS, 06 de julho de 2010.

IONE OLARTE CAMINHA  
Prefeita Municipal